



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.246 / ANO X / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Jornalista responsável  
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS .....	1
- PORTARIAS .....	1
- LICITAÇÕES .....	2
- CONTRATOS .....	6
- SMMA .....	7
- DIVERSOS .....	7

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP .....	7
- AFEPON .....	7

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	7
--------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 13.976, de 23/01/2018

Altera o Decreto nº 12.342, de 09/01/2017, conforme específica

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 2990469/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 12.342, de 09/01/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. ...

I. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que é seu Presidente; (NR)

IV. Secretário Municipal de Governo; (NR)

VI. Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento. (AC)

§ 1º. O Comitê de Gestão Pública Municipal, conforme a natureza dos assuntos a serem analisados, poderá contar com a participação e assessoria dos Secretários Municipais de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional e Chefe de Gabinete do Prefeito. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de janeiro de 2018.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 14.033, de 06/02/2018

Aprova o Loteamento denominado Recanto Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Municipal n. 3.360, de 02/07/1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados à implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs. 3020176/2016 e 900688/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento RECANTO BRASIL, constituído de 797 (setecentos e noventa e sete) lotes residenciais, com área total de 278.030,09m², 5 (cinco) Áreas Institucionais, com área total de 25.452,43m²; 3 (três) Áreas Verdes, com área total de 36.777,02m², e 2 (duas) Áreas de Preservação Permanente com área de 20.126,55m² e ruas de A até Y com área total de 153.027,11m², localizado na Rua Juvelino Alves dos Santos (antiga Rua Um), s/nº, bairro Colônia Dona Luiza, local denominado Área A, com área total de 513.413,20m², oriundo da unificação das matrículas nº 35.132, 35.133, 40.286, 40.287 e 40.288, do 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, de propriedade de RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.

Art. 2º. De acordo com as disposições da Lei Federal n. 6.766, de 19/12/1979, com as alterações posteriores, e na forma do art. 8º, II, da Lei 3.360, de 02/07/1981 com as alterações posteriores, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as Áreas de Vias Públicas, Área Institucional, Áreas Verdes e a Área de Preservação Permanente, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Para os efeitos da Lei Municipal n. 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como ZEIS.

Art. 4º. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infraestrutura.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de fevereiro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 16.996, de 30/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 3100012/2017

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

NORTON LUIZ KOSSATZ - Presidente

MARLI REGINA FERREIRA HOROCHOSKI - Membro

VANDERLEI VIEIRA - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2018

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 14.056, de 08/02/2018

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no ano de 2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 390330/2018,

#### DECRETA

Art. 1º. Em conformidade com a legislação vigente, os feriados no curso de 2018 serão os seguintes nas repartições públicas municipais:

I. 30 de março, Sexta-feira Santa "Paixão de Cristo";

II. 21 de abril, Tiradentes;

III. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho;

IV. 31 de maio, quinta-feira, Corpus Christi;

V. 26 de julho, dia de Nossa Senhora Sant'Ana, Padroeira da Cidade;

VI. 07 de setembro, Independência do Brasil;

VII. 15 de setembro, Emancipação Política de Ponta Grossa;

VIII. 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida;

IX. 02 de novembro, Dia de Finados;

X. 15 de novembro, Proclamação da República;

XI. 25 de dezembro, Natal.

Art. 2º. O dia de Carnaval não é considerado feriado, contudo, a critério dos Secretários Municipais, os servidores poderão ser dispensados da jornada diária utilizando-se de compensação de jornada através de acordo individual.

Art. 3º. À critério dos Secretários Municipais, os servidores poderão ser dispensados de sua jornada de trabalho nas repartições públicas municipais, sem prejuízo das atividades consideradas inadiáveis, nos dias que antecedem ou sucedem os feriados, mediante prévia celebração de Acordo Individual de Compensação de Horas de Trabalho.

§ 1º. Os acordos individuais de trabalho poderão ser celebrados de forma simplificada, através de memorando emitido pelo Secretário Municipal da Pasta, com ciência dos servidores, e posterior encaminhamento ao Departamento Administrativo para controle da compensação de jornada referente aos dias faltosos ou, em caso de ausência de reposição pelo servidor para que se proceda o desconto em folha de pagamento.

§ 2º. Cabe aos Secretários Municipais, considerando o calendário estabelecido neste Decreto e as necessidades de atendimento dos serviços de cada Secretaria Municipal ou Órgão da Administração Indireta Municipal, a elaboração da jornada semestral, com a organização dos períodos mais propícios para a compensação de jornadas extraordinárias, considerando a especificidade da atividade realizada.

§ 3º. No caso de não ser possível organizar períodos coletivos de compensação (emendas em feriados) as compensações devem ser concedidas em períodos pré-determinados entre a Administração e o servidor e sempre em prazo não superior a 6 (seis) meses da data de extrapolação da jornada.

§ 4º. Os respectivos acordos devem ser prévios e utilizar o instrumento de compensação estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais à população ou cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, a critério dos Secretários Municipais das áreas respectivas, ficam excluídas das disposições do presente decreto, funcionando normalmente todos os dias do ano.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação ajustará o calendário escolar conforme determinação do titular da Pasta em cumprimento ao ano letivo de 2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.4055, de 08/02/2018**

Fixa a tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Ponta Grossa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 7.018, de 18 de novembro de 2002, tendo em vista os protocolos n.ºs 3460534/2017, 3460472/2017 e 400231/2018,

**DECRETA**

Art. 1º. A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano do Município de Ponta Grossa é fixada em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor à zero hora do dia 11 de fevereiro de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Programa Municipal de Alimentação Escolar

**PREGÃO ELETRÔNICO: 405/2018**

Aquisição de Gêneros Alimentícios (Básicos) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa para o ano letivo de 2018.

EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DE ENTREGA AMOSTRAS
1 LE Comercial LTDA ME	-----
2 Comercial Mab Alimentos Eireli - ME	-----
3 Mercita Comercio Atacadista LTDA ME	-----
4 LBDC Distrib. E Transporte EIRELE ME	-----
5 PAS - Programa de Alimentação Social	-----
6 Eliane Maria Mendes	-----
7 Iva Terezinha Turoski Me	-----
8 Ceileiro Brasil Alimentos EIRELI	05/02/18
9 Bianca Aparecida Silva	-----
10 LactoSoja Serviços	-----

**2ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Lote	Produto	Marca	Fornecedor	Status	Motivo de reprovação
2	Alimento achocolatado	Tecnutri	Ceileiro Brasil	Reprovado	Não atende o edital isento de lactose
6	Cereal Matinal esferas milho sabor chocolate	Alcafoods	Ceileiro Brasil	Aprovado	-----

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2018.



**ALINE GEBELUKA**  
 Nutricionista - CRN 8 1992

**ELAINE FERNANDES PUJO**  
 Nutricionista - CRN 8 103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
 CNPJ: 76.175.884/0001-87  
 PARANÁ

\*\* EloTech \*\*  
 08/02/2018

**CONTROLE TRIMESTRAL**

Ata:131/2017

Pregão 34/2017 Proc. 70/2017  
 Data do 14/03/2017

Validade da Ata: 15 de maio de 2017 até 15 de maio de 2018

Cód.	Nome do Fornecedor		
9.042	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		
CNPJ/CPF	06.175.908/0001-12		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13 1	120,00 UN	Broca cirúrgica Zecrya 23 mm	R\$ 37,41000
20 1	8,00 CX	Liga de amalgama em cápsula, com 45% de prata, 24% de	R\$ 938,00000
21 1	6,00 CX	Liga de amalgama em cápsula, com 45% de prata, 24% de	R\$ 950,00000
22 1	120,00 UN	Mandril para contra ângulo.	R\$ 2,37000
23 1	500,00 UN	Microaplicador descartável com 2 pontos de dobra. Caixa	R\$ 7,36000
24 1	500,00 UN	Microaplicador descartável com 2 pontos de dobra. Caixa	R\$ 7,36000
25 1	30,00 UN	Placa de vidro 10 mm de espessura	R\$ 7,00000
26 1	50,00 UN	Placa de vidro 20 mm de espessura	R\$ 24,05000
28 1	180,00 UN	Seringa carpule em aço inox com refluxo . MARCAS PRÉ	R\$ 36,92000

Ata:132/2017

Pregão 34/2017 Proc. 70/2017  
 Data do 14/03/2017

Validade da Ata: 15 de maio de 2017 até 15 de maio de 2018

Cód.	Nome do Fornecedor		
202.919	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS		
CNPJ/CPF	25.341.162/0001-14		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	21,00 KIT	Alavancas Seidlin em aço inox, modelo adulto. Kit composto	R\$ 56,08000
2 1	100,00 UN	Bandeja odontológica inox com medida 22X12X1,5	R\$ 14,05000
4 1	150,00 UN	Broca carbide para baixa rotação esférica n. 1	R\$ 5,40000
5 1	150,00 UN	Broca carbide para baixa rotação esférica n. 2	R\$ 5,89000
6 1	150,00 UN	Broca carbide para baixa rotação esférica n. 3	R\$ 6,00000
7 1	150,00 UN	Broca carbide para baixa rotação esférica n. 4	R\$ 5,39000
8 1	150,00 UN	Broca carbide para baixa rotação esférica n. 5	R\$ 5,42000
9 1	150,00 UN	Broca carbide para baixa rotação esférica n. 6	R\$ 5,30000
10 1	150,00 UN	Broca carbide para baixa rotação esférica n. 7	R\$ 5,30000
11 1	100,00 UN	Broca carbide para baixa rotação esférica n. 8	R\$ 5,79000
12 1	150,00 UN	Broca carbide para contra ângulo esférica n. 10	R\$ 5,77000
14 1	90,00 UN	Calculador/espátula 6332-1, em aço inox	R\$ 5,74000
15 1	90,00 UN	Calculador/espátula 6332-3, em aço inox	R\$ 5,91000
16 1	50,00 CX	Fio de sutura nylon 4.0 agulhado, Agulha 3/8 tipo triangular	R\$ 25,99000
17 1	100,00 CX	Fio de sutura nylon 5.0 agulhado, Agulha 1/2 tipo triangular	R\$ 26,03000

18 1	300,00 CX	Fio de sutura seda 3.0 agulhado, Agulha 1/2 tipo triangular	R\$ 26,03000
19 1	20,00 CX	Fio de sutura seda 4.0 agulhado, Agulha 1/2 tipo triangular	R\$ 26,00000
27 1	240,00 UN	Restaurador temporário em pasta única, para uso	R\$ 4,86000
29 1	36,00 CX	Solução anestésica estéril injetável lidocaina 2% sem	R\$ 31,09000
30 1	100,00 CX	Tira de lixa com centro neutro de polimento e acabamento	R\$ 6,89000
31 1	300,00 KIT	Verniz com flúor ( 5% de fluoreto de sódio ). Kit com 1 frasco	R\$ 23,00000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

\*\* EloTech \*\*  
 08/02/2018

**CONTROLE TRIMESTRAL**

Ata:183/2017

Pregão 90/2017 Proc. 177/2017

Data do 12/05/2017

Validade da Ata: 27 de junho de 2017 até 27 de junho de 2018

Cód.	Nome do Fornecedor		
133.978	ALVES E SARTOR LTDA - EPP		
CNPJ/CPF	07.724.523/0001-20		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2 1	600,00 GL	Alcool etílico 70% gel. Solução antisséptica e degermante.	R\$ 45,00000
4 1	500,00 FRC	Alcool iodado 0,1% e 50% v/v de álcool etílico. Solução	R\$ 11,45000
5 1	50,00 FRC	Cal sodada absorvedora de CO2. Composta por hidróxido	R\$ 107,20000
6 1	10,00 PCT	Desincrostante em pó para material cirúrgico. Uso hospitalar.	R\$ 44,00000
9 1	600,00 UND	Escova-esponja de anti-sepsia e degermação pré-cirúrgica	R\$ 2,15000
10 1	350,00 FRC	Glicerina líquida ou glicerol líquido viscoso, incolor,	R\$ 17,80000
12 1	600,00 FRC	Solução alcoólica a base de digluconato de clorexidina 2%.	R\$ 16,50000
13 1	2.000,00 GL	Solução desinfetante e bactericida a base de hipoclorito de	R\$ 22,00000
16 1	1.200,00 FRC	Solução degermante a base de digluconato de clorexidina	R\$ 14,90000
19 1	3.750,00 FRC	Solução desinfetante e bactericida a base de hipoclorito de	R\$ 5,19000
21 1	11.250,00 FRC	Solução desinfetante e bactericida a base de hipoclorito de	R\$ 5,19000

Ata:184/2017

Pregão 90/2017 Proc. 177/2017

Data do 12/05/2017

Validade da Ata: 27 de junho de 2017 até 27 de junho de 2018

Cód.	Nome do Fornecedor		
170.038	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME		
CNPJ/CPF	18.255.796/0001-99		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18 1	2.500,00 FRC	Alcool etílico 70% v/v, gel. Solução antisséptica e	R\$ 7,28000
20 1	7.500,00 FRC	Alcool etílico 70% v/v, gel. Solução antisséptica e	R\$ 7,28000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

\*\* EloTech \*\*  
 08/02/2018

**CONTROLE TRIMESTRAL**

Ata:229/2017

Pregão 102/2017 Proc. 194/2017

Data do 22/05/2017

Validade da Ata: 21 de julho de 2017 até 21 de julho de 2018

Cód.	Nome do Fornecedor		
207.152	JOSE ROBERTO DA SILVA		
CNPJ/CPF	18.085.510/0001-74		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	70,00 UND	COLCHÕES PARA BERÇO - Colchão com densidade D18	R\$ 45,50000
3 1	2.250,00 UND	COLCHONETE DE ESPUMA - Revestimento impermeável	R\$ 39,20000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

\*\* EloTech \*\*  
 08/02/2018

**CONTROLE TRIMESTRAL**

Ata:257/2017

Pregão 151/2017 Proc. 290/2017

Data do 19/06/2017

Validade da Ata: 05 de setembro de 2017 até 05 de setembro de 2018

Cód.	Nome do Fornecedor		
25.236	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
26 1	10,00,000 CMP	Permanganato de potássio 100 mg . Comprimido.	R\$ 0,14000

Ata:258/2017

Pregão 151/2017 Proc. 290/2017

Data do 19/06/2017

Validade da Ata: 05 de setembro de 2017 até 05 de setembro de 2018

Cód.	Nome do Fornecedor		
13.762	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF	09.192.829/0001-08		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
27 1	135,00,000 CMP	Risperidona 1 mg. Comprimido.	R\$ 0,07500

Ata:259/2017

Pregão 151/2017 Proc. 290/2017

Data do 19/06/2017

Validade da Ata: 05 de setembro de 2017 até 05 de setembro de 2018

Cód.	Nome do Fornecedor		
24.284	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		
CNPJ/CPF	01.328.535/0001-59		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20 1	32,010,00 CMP	Isossorbida sal dinitrato 5mg. Sublingual. Comprimido.	R\$ 0,16000
30 1	5,000,00 FRC	Vitaminas do complexo. Solução oral gatas. Frasco 20 ml.	R\$ 2,99000

Ata:260/2017

Pregão 151/2017 Proc. 290/2017

Data do 19/06/2017

Validade da Ata: 05 de setembro de 2017 até 05 de setembro de 2018